

RESOLUÇÃO Nº 194/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a remoção da docente Marieli Vanessa Rediske de Almeida para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 093/2025 - SETI, que regulamenta o processo de remoção de Professores de Ensino Superior e Agentes Universitários entre as Instituições componentes do Sistema de Ensino Superior do Paraná;

considerando o Parecer nº 038/2025 - Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.150.314-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (17ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a remoção da docente Marieli Vanessa Rediske de Almeida, código de vaga 7132.7.1.40.1.0, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 06 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)